

PORTARIA Nº 779, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.000967/2010-19.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual O F NOGUEIRA - ME, CNPJ – 11.163.341/0001-02, situada no Município de Valparaíso – SP, na Rua Prefeito Manoel Osório da Cruz, 265 – Centro, CEP 16.880-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Valparaíso e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente extensão da área de atuação para o Município de Bento de Abreu no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE